



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000193/2021
Processo: 9189-00 2021

**Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**



Trata-se do Projeto de Lei n.º 193/2021, de coautoria dos Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros, Nilton Aparecido Militão, que "Proíbe farmácias e drogarias de exigirem o CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara sobre a concessão de descontos, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de novembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas